



AVISO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

OBJETO: Contratação de empresa seguradora, com registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, para prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e cirúrgica, por meio de seguro saúde, com abrangência nacional, aos funcionários do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP e seus dependentes.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, por intermédio da coordenadora de licitações e contratos, torna pública consultas de empresas interessadas e os respectivos esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO:

Em atenção ao Pregão Eletrônico nº 028/2023, gentilmente solicitamos a possibilidade de ratificar o nosso entendimento consoante ao item 11 do presente no edital do processo em epígrafe.

“11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.”

PERGUNTA 01: Em conformidade as disposições supra, podemos considerar tempestivos os pedidos de esclarecimentos e impugnações protocolizadas até o dia 29/09/2023 (sexta-feira)? Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA:

Sim, está correto o entendimento.

São Paulo, 27 de setembro de 2023.

Elizabeth Adaniya

Coordenadora de Licitações e Contratos